DECRETO Nº. 15.625/23

Abre na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 1.247.091,97.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei nº 9.159/22,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 1.247.091,97 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil e noventa e um reais e noventa e sete centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.04.01.26.781.0008.2254 - AEROPORTO REGIONAL DE DIVINÓPOLIS

4.4.90.51.00 - F. 0403 - Fonte 1500 - Obras e Instalações.....R$ 213.491,97

02.06.01.12.122.0006.2350 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.92.00 - F. 0573 - Fonte 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores .....R$ 14.000,00

02.06.01.12.361.0006.1350 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 - F. 0586 - Fonte 1500 - Obras e Instalações.....R$ 300.000,00

02.06.01.12.361.0006.2357 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 - F. 0600 - Fonte 1550 - Equipamentos e Material Permanente R$ 30.000,00

02.06.01.12.365.0006.1351 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00 - F. 0604 - Fonte 1706 - Obras e Instalações.....R$ 150.000,00

02.06.01.12.365.0006.1352 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA

4.4.90.52.00 - F. 0609 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente .....R$ 469.600,00

02.06.01.12.365.0006.2360 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00 - F. 0616 - Fonte 1550 - Material de Consumo .....R$ 50.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0623 - Fonte 1550 - Equipamentos e Material Permanente R$ 20.000,00

Total.....R$ 1.247.091,97

Parágrafo único: São os seguintes os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no *caput*:

02.04.01.22.661.0008.2253 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS INDUSTRIAIS

3.3.90.39.00 - F. 0367 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 113.491,97

02.04.04.23.695.0008.2259 - PROGRAMAS DE FOMENTO AO TURISMO

3.3.90.30.00 - F. 0415 - Fonte 1500 - Material de Consumo .....R$ 30.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0417 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 70.000,00

02.06.01.12.365.0006.1351 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.61.00 - F. 0605 - Fonte 1500 - Aquisição de Imóveis .....R$ 783.600,00

02.06.01.12.365.0006.1352 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA

4.4.90.51.00 - F. 0608 - Fonte 1550 - Obras e Instalações.....R$ 100.000,00

4.4.90.51.00 - F. 0608 - Fonte 1706 - Obras e Instalações.....R$ 150.000,00

Total.....R$ 1.247.091,97

Art. 2º Este crédito vigorará até 31/12/2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 05 de abril de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628 Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628 Dados: 2023.04.18 13:38:40 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603 Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603 Dados: 2023.04.19 15:44:53 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653 Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653 Dados: 2023.04.17 15:29:53 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2023. Edição _____.

_____